

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL N ° 001/2017

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão, da Reintegração de Servidores a Disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA (PB), da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Areia (PB) e:

CONSIDERANDO a crise financeira atual que atravessa o município de Areia (PB).

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, constituindo-se em exceção ao óbice inserto no art. 73, inciso V, da Lei Federal n.º 9.504/1997, bem como o artigo 25 da Lei Municipal n.º 706/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de reintegração dos servidores municipais a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos;

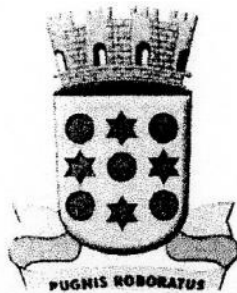
CONSIDERANDO a necessidade de reintegração dos servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram a disposição do Município de Areia (PB).

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017;

Art. 2º - Os Servidores Efetivos, que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou à disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, deverão retornar a partir desta data as suas funções nas respectivas Secretarias em que são Lotados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Os Servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram a disposição do Município de Areia (PB), deverão retornar a partir desta data aos seus respectivos Órgãos ou Entes Federativos de origem.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia (PB), 02 de janeiro de 2017.


JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal